



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 561/2022

Data: 03 de outubro de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que promova atividades alusivas à Semana Municipal de Proteção aos Animais, que ocorre nesta semana, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.242/2021.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, promova atividades alusivas à Semana Municipal de Proteção aos Animais, que ocorre nesta semana, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.242/2021.

Referida legislação municipal, cujo projeto de criação foi de autoria deste Vereador, estabeleceu em Marechal Cândido Rondon o Dia Municipal do Protetor Animal, celebrado anualmente no dia 04 de outubro, e também a Semana Municipal de Proteção aos Animais, que deve ser comemorada também anualmente, na primeira semana do mês de outubro.

A própria lei define os objetivos desta última e determina, em seu Artigo 4º, que o Poder Executivo promova atividades de apoio ao disposto na normativa, devendo ocorrer ações de divulgações em escolas, órgãos e espaços públicos, bem como pela imprensa oficial e redes sociais, sem prejuízo de outras ações educativas, no período comemorativo. Tais atividades são de fundamental importância para a causa animal e, conseqüentemente, para a própria saúde pública do Município, especialmente ao passo que visa educar e incentivar nossas crianças e também nossos adultos, sensibilizando-os para o tema e fortalecendo as atividades que já são desenvolvidas pelos protetores independentes e também vinculados à entidades sociais.

Assim, apresenta-se a presente sugestão para lembrar ao Poder Executivo Municipal a proximidade das referidas datas, esperando que seja dado cumprimento integral à referida Lei Municipal e, nos seus termos, sejam promovidas as atividades nela previstas, o que muito contribuirá com a causa em Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de outubro de 2022.


**ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL**
Vereador